



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 053/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2020.0700.000316-6,

REVOGA a Portaria nº 051/2020, disponibilizada no DJE nº 6.692, de 28/02/2020, e **DESIGNA JOÃO FERNANDO XAVIER**, Id. Func. 2096404, a contar de **29/02/2020**, para exercer as funções previstas nos artigos 13 e 14 da Lei nº 7.315/79, com as alterações da Lei nº 7.487/81 e Portaria nº 052/2012, publicada no DJE nº 4.838 de 24/05/2012, atribuindo-lhe a Gratificação Especial de quarenta por cento (40%) sobre os seus proventos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 03 de março de 2020.

Fábio Duarte Fernandes
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.697 de 06 de março de 2020, como se confere clicando [aqui](#)